

**PORTARIA N.º
CRC-CE 0226/2016**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que nos dias 11 a 14 de setembro de 2016 ocorrerá, em Fortaleza/CE, o 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade;

CONSIDERANDO que os colaboradores do CRCCE participarão do 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, conforme deliberação do Conselho Diretor deste Órgão;

CONSIDERANDO que o CRCCE tem papel especial frente à sua condição de Órgão Idealizador do evento, junto com o Conselho Federal de Contabilidade-CFC;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a liberação do ponto de frequência dos colaboradores do CRCCE inscritos no 20º Congresso Brasileiro de Contabilidade, durante os dias 12 a 14 de setembro de 2016.

PARÁGRAFO ÚNICO – Durante o prazo acima citado, as atividades internas do CRCCE serão realizadas normalmente pelos colaboradores não inscritos no evento, mantendo-se o atendimento normal ao público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza(CE), 31 de agosto de 2016.

**CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE**